

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARCIPATIVA

SUGESTÃO Nº 09, DE 2003

Dispõe sobre a prestação de serviço para recém formados em nível universitário em instituições públicas

Autor: Conselho Administrativo Municipal de Grupiara

Relator: Deputado João Mendes de Jesus

I - RELATÓRIO

Esta sugestão, de autoria do Conselho Administrativo Municipal de Grupiara, Minas Gerais, pretende obrigar a todos os formados em universidades públicas a prestar serviços em instituições públicas ou privadas conveniadas com o MEC.

II - VOTO DO RELATOR

A sugestão, ora analisada, tem sido objeto de propostas de diferentes Parlamentares, no âmbito da Câmara dos Deputados.

Solicitado, com freqüência, o posicionamento da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados a respeito do assunto, este órgão redigiu o estudo em anexo a este parecer.

Fica muito claro, a partir deste estudo, que resgata a tramitação de proposições com objetivo semelhante ao da sugestão, em diferentes comissões da Câmara dos deputados, que a medida deveria ser apresentada por intermédio de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e, não, por meio de projeto de lei.

Considerando que já existem PECs com o objetivo pretendido e a dificuldade de se mudar a Constituição brasileira, o que só deveria ser feito em último caso, nosso parecer é desfavorável à sugestão.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado João Mendes de Jesus
Relator